



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral da Cidade

PORTARIA Nº. 073, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 73/2024/GAB-SEMEG, de 05 de
fevereiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a
suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública
municipal; **CARLA MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor
Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 10 de janeiro
de 2.024 a 08 de fevereiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administraç
Decreto nº 333/2023



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: CARLA MARTINS DE BARROS
Cargo: PROFESSOR GRADUADO
À Secretaria Municipal de Administração:

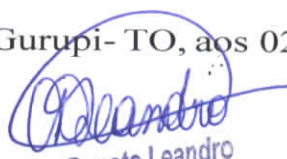
Venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício 2023/2024, conforme segue:

PERÍODO A SER SUSPENSO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
10/01/2024	08/02/2024	30

Por motivo de:

- (x) Necessidade de serviço;
() Calamidade pública;
() Comoção interna;
() Convocação para júri;
() Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 02 de janeiro de 2024.


Cristina Donato Leandro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1612/23

Assinatura e carimbo da chefia imediata

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

Rodovia TO 242 – Km 405; Cx Postal 410 – Centro Administrativo
Fone (63) 3301- 4360
e-mail: semeg@semeg.gurupi.to.gov.br / assessoria@semeg.gurupi.to.gov.br



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente. nossa força.

À Secretaria Municipal de Administração: